



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 586, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o disposto nas Portarias [SG/PGR nº 357](#) e [nº 382](#), ambas de 05 de Maio de 2015, e considerando a [Instrução Normativa MPF/SG Nº 9, de 11 de junho de 2019](#), que estabelece normas gerais sobre a gestão de bens permanentes no âmbito do Ministério Público Federal,

RESOLVE:

I - Designar a Comissão Inventariante de Bens Móveis da Procuradoria da República no Município de Taubaté/Guaratinguetá/Cruzeiro, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário Anual de Bens Permanentes de 2025, devendo os trabalhos serem concluídos em 30 (trinta) dias a partir da data de publicação da presente Portaria:

1. Flávio de Paula Machuco, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 9721;
2. Felipe Vieira Bustamante, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, Matrícula nº 28209;
3. Maurício Varconti Marteli, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 18066;
4. Ricardo Uchoas de Paula, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 19871.

II - O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor Felipe Vieira Bustamante.

MARCOS ANGELO GRIMONE  
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 out. 2025. Caderno Administrativo, p. 45.](#)**